



IPREM

Passeio Salvador, 123/127 - Centro
CEP 15385-000 - Ilha Solteira, SP
Fone: (18) 3742-4375 / 3742-4373

Site
www.ipremisa.sp.gov.br
E-mail
previdencia@ipremisa.sp.gov.br



Instituto de Previdência Municipal - Entidade autárquica criada pela Lei Municipal nº 007, de 23/12/93 - CNPJ 59.761.494/0001-70

PORTARIA

Nº 008/2025

CONCEDE APOSENTADORIA

O Diretor Superintendente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA – IPREM-ISA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12, inciso V, da Lei Complementar nº 412, de 23 de novembro de 2022:

RESOLVE: Conceder o benefício: **APOSENTADORIA ESPECIAL – INSALUBRIDADE** pela regra do direito adquirido até 03/10/2023 nos termos do Art. 51, da LCM 422/2023 com proventos calculados média média aritmética simples (100% das contribuições).

PROCESSO Nº	REQUERIDA EM	INÍCIO DO BENEFÍCIO	VALOR BENEFÍCIO
005/2025	24/02/2025	01/03/2025	R\$ 2.243,16

FUNDAMENTO LEGAL: Requisitos: Lei Complementar Municipal nº. 422/2023

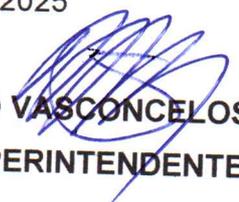
Em favor do segurado abaixo identificado:

NOEL DANTAS DO NASCIMENTO

RG:	CPF:	DATA DE NASCIMENTO
2.*** ** - 5	171.***.***- 01	05/02/1973

ORGÃO DE ORIGEM:	CNPJ:
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA-SP	59.754.648/0001-04

Ilha Solteira, 28 de fevereiro de 2025


EDUARDO VASCONCELOS DA SILVA
DIRETOR SUPERINTENDENTE DO IPREMISA